



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.810/2009

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 23 de Abril de 2007.

D E C R E T A :

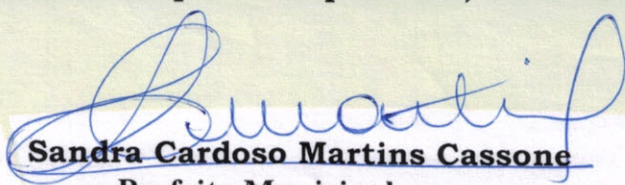
Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Henriqueta Trigo Cavalheiro**, cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO - XV, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal